



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA  
Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 1.680**, de 03 de outubro de 2014.

“Altera redação da Ementa e do art. 1º da Lei nº 1.669 de 04/07/2014, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º.** A Ementa e o art. 1º da Lei nº 1.669 de 04 de julho de 2014 que, “Autoriza legitimação de posse de imóvel urbano em nome de MARLENE GUIMARÃES PEREIRA DE PAULA, e dá outras providências”, passam a vigor com a seguinte redação:

“**EMENTA:** Autoriza Legitimação de Posse de Imóvel Urbano em nome de ALMIRA GUIMARÃES PEREIRA E OUTROS e dá outras providências”.

“**Art. 1º.** Fica o Município de Mantena autorizado a legitimar em nome de **ALMIRA GUIMARÃES PEREIRA E OUTROS** a posse do imóvel urbano situado à Rua Gabriel Duarte Pereira, nº. 441, Centro, nesta cidade de Mantena - MG, CEP: 35.290-000, constituído de lote, medindo área total de 901,57 m<sup>2</sup> (novecentos e um metros e cinquenta e sete centímetros) com as seguintes medidas: 22,90m (vinte e dois metros e noventa centímetros) de frente com a Rua Gabriel Duarte Pereira nº 441; 20,45 m (vinte metros e quarenta e cinco centímetros) de fundos com Carlos Magno Garcia Orives; confrontando-se pela lateral direita em 39,69m (trinta e nove metros e sessenta e nove centímetros) com Osny Soares Luz; pela lateral esquerda em 24,44m (vinte e quatro metros e quarenta e quatro centímetros) com Helena Saldanha de Oliveira + 17,04 m (dezessete metros e quatro centímetros) com Jairo Emmerick e outros”.


**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2014.

  
Wanderson Elizeu Coelho  
Prefeito Municipal

  
Reynaldo Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO  
Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura.  
Em 03/10/2014.

  
Deusely Elizeu da Silva Lessa  
Chefe de Serviço de Administração

Registro fls. 49 do Livro Mecanizado nº. 01